



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



Comissão  
Intergestores  
Regional  
Sudoeste I

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR SUDOESTE I

Resolução nº. 24/2023 – CIR Sudoeste I

Santo Antônio da Barra, 09 de maio de 2023.

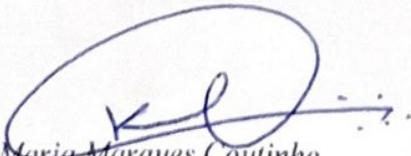
A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A lei Nº 10.216, de 16 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
2. A Portaria nº 3.588/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
3. A discussão e pactuação ocorrida na 3ª Reunião Ordinária CIR Sudoeste I, do dia 09 de maio de 2023, de forma híbrida, presencial e on-line.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a habilitação de 01 EMAESM (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) Tipo I - CNES: 3023974, no município de Santa Helena de Goiás.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

  
Kelly Maria Marques Coutinho  
Secretária Mun. de Saúde de Montividiu-GO  
Coordenadora CIR Sudoeste I

  
Anna Otília Paiva Ferreira  
Coordenadora Geral RS Sudoeste I  
Vice-Cordenadora CIR Sudoeste I